



do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDEB - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2023-016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2023.

Aos 24 de outubro de 2023, o Município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, com sede na Av. Nonato Pedrosa, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9.2023-016, RESOLVE registrar os preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO., tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO.

Empresa: ZLB HOSPITALAR LTDA; C.N.P.J. nº 24.155.878/0001-64, estabelecida à ROD TRANSAMAZONIA, BR 230, CENTRO, Novo Repartimento PA, (94) 99132-7703, representada neste ato pelo Sr(a). ISAC LIMA BRITO, C.P.F. nº 047.735.043-74, R.G. nº 0261717720036 SSP MA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00062	BERÇO COM COLCHÃO - Marca.: MODELO	UNIDADE	2.00	1.197,000	2.394,00
	BERÇO COM COLCHÃO/RODINHAS. TAM. 154CM/LARG.78CM/ALT 89CM				
				VALOR TOTAL R\$	2.394,00

Empresa: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA - ME; C.N.P.J. nº 23.912.114/0001-03, estabelecida à AVENIDA TOCANTINS, Nº 44, CENTRO, Nova Ipixuna PA, (94) 99277-7365, representada neste ato pelo Sr(a). VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA, C.P.F. nº 034.129.102-10, R.G. nº 6.090.334 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ARMÁRIO EM AÇO - Marca.: SÓ AÇO	UNIDADE	29.00	485,000	14.065,00
	Armário de aço, em estrutura monobloco não desmontável, fabricado em chapa com bitola 24(0,61mm de espessura) com 02 portas de abrir, nervuradas, reforçadas, com maçaneta e fechadura única para as duas portas, dotado de 04 prateleiras com capacidade 50kg cada em chapa 24 com reforço longitudinal soldado a ponto no centro da prateleira, com sistema de regulagem de altura da prateleira, com viga vertical poliperfurado e soldado a ponto na estrutura do armário, nas medidas aproximadas mínimas: altura 1,80 X 2,10CM largura x 0,70 x 1,10cm.				
00003	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 BTUS - Marca.: A	UNIDADE	95.00	1.160,000	110.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDEB - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



	GRATTO			
	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HIGH WALL 12.000BTUS, CONTROLE REMOTO, QUENTE/FRIO, COR BRANCA, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V. CLASSE A COM GÁS ECOLÓGICO.			
00004	ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS PASTA AZ - Marca.: SO AÇO UNIDADE COM MAÇANETA, PASTA AZ 50 ESCANINHOS CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO MEDINDO 1,95 DE ALTURA X 1,17 DE LARGURA X 0,37 DE PROFUNDIDADE.	18.00	570,000	10.260,00
00005	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000BTUS - Marca.: A UNIDADE GRATTO	57.00	2.600,000	148.200,00
	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HIGH WALL 24.000BTUS, CONTROLE REMOTO, QUENTE/FRIO, COR BRANCA, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V. CLASSE A COM GÁS ECOLÓGICO.			
00007	MESA DE ESCRITÓRIO 02 GAVETAS - Marca.: SO AÇO UNIDADE CONFECCIONADO EM MDP 15 MM, 02 DIVISÕES, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, DUPLA FACE. MESAS COM BORDAS RECOBERTAS EM PERFIL DE PVC "T" ESTRUTURA DAS MESAS EM AÇO 1010/1020, ESTRUTURA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM A BASE DE IMERSÃO EM BANHOS DE FOSFATOS E REVESTIDAS POR TINTA EPÓXI A UMA TEMPERATURA DE 150° C MEDIDAS: ALTURA: 0,75M, LARGURA: 1,50M E PROFUNDIDADE: 0,62M	75.00	215,000	16.125,00
00008	ARMÁRIO DE COZINHA - Marca.: ITATIAIA UNIDADE CONFECCIONADA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM 06 PORTAS SENDO 03 DE VIDROS, 03 GAVETAS, 02 PRATELEIRAS, PUXADORES EXTERNOS, PÉS ALTOS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS PARA PROTEÇÃO PISO, COM NICHOS E TAMPO ACIMA DAS PORTAS INFERIORES. DIMENSÕES:1,94X1,20X0,30M; PESO 54KG; COR BRANCA, MATERIAL AÇO.	10.00	695,000	6.950,00
00009	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000BTS - Marca.: AG UNIDADE RATTO	51.00	2.035,000	103.785,00
	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HIGH WALL 18.000BTUS, CONTROLE REMOTO, QUENTE/FRIO, COR BRANCA, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V. CLASSE A COM GÁS ECOLÓGICO.			
00010	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100LTS - Marca.: SO AÇO UNIDADE EM AÇO INOX 0,55CM DE COMP. 0,55 DE LARGURA X 1,55MTS DE ALTURA, REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO INOX 304 ANTI-OXIDANTE 02 TORNEIRAS EM ANTIMONIO NIQUILADAS, JATO E COPO, PÉS ANTIDERRAPANTE COM REGULAGEM DE NÍVEL DE PISO, FECHAMENTO FRONTAL E LATERAL COM ALERTAS EM AÇO INOX TIPO ESCAMA PARA PROTEÇÃO DE MÁQUINAS TAMPO SUPERIOR REMOVÍVEL PARA FÁCIL MANUTENÇÃO E LIMPEZA MOTOR 1/3HP 110 OU 220 RACIONAL COM BAIXO CONSUMO E RUÍDO ALTA PRESSÃO NO JATO ESGUICHO TEMPERATURA DE TRABALHO COM CONTROLE TERMOSTATO 0 A 15 E SISTEMA DE ABASTECIMENTO COM CONTROLE POR MEIO DE BÓIA INTERNA NO TANQUE.	30.00	1.425,000	42.750,00
00011	MESA DO PROFESSOR - Marca.: SO AÇO UNIDADE ESTRUTURA EM METALÃO 20X30 COM PORTA LIVROS, TAMPO EM MDP, MÍNIMO DE 18MM, FERRAGENS COM TRATAMENTO ANTE FERRUGINOSO, PINTURA EPÓXI, ELETROSTÁTICA, MEDINDO NO MÍNIMO 800MM DE ALTURA X 600MM DE LARGURA X 1100MM DE COMPRIMENTO.	100.00	190,000	19.000,00
00012	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL - Marca.: MODELO MOVEIS UNIDADE CONTEUDO: MESA PARA ALUNO COM ESTRUTURA EM TUBOS E AÇO INDUSTRIAL, COLUNA E TRAVESSA 29X58MM, TRAVESSA SUPERIOR 1.1/4 E PÉS EM TUBOS ABLONGO DE 1.1/2, COM PINTURA EPOXI-PÓ, CONTEUDO PORTA LIVROS DE MATERIAL INJETADO EM TERMOPLÁSTICO COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, TAMPO EM POLIPROPILENO. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO INTERIO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, LARGURA E PROFUNDIDADE MÍNIMA 390X290MM, CANTOS ARREDONDADOS, FIXADOS POR ENCAIXE E PARAFUSOS ATARRAXANTE. ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL	80.00	330,000	26.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDEB - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



	19X15MM, COM PINTURA EPOXI-PÓ. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT E NBR.				
00013	ESTANTE DE AÇO - Marca.: SO AÇO UNIDADE	50.00	290,000	14.500,00	
	ESTANTE EM AÇO COM 7 PRATELEIRAS REGULAVEIS E COM REFORÇO EM FORMA DE OMEGA EM CADA PRATELEIRA. DIMENSÕES: 2000X920X400MM (AXLXP)				
00014	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS - Marca.: SO AÇO UNIDADE	10.00	1.490,000	14.900,00	
	COM PORTAS PANEAS, 04 QUEIMADORES DUPLO, GRELHA 40x40 DE OITO DEDOS REFORÇADA EM FERRO FUNDIDO, QUEIMADORES ESPECIAIS EM FERRO FUNDIDO DUPLO COM CONSUMO DE 600GR/H, REGISTRO EM METAL CROMADO, ESTRUTURA TOTALMENTE REFORÇADA, COM FORNO.				
00015	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - Marca.: SO AÇO UNIDADE	12.00	1.050,000	12.600,00	
	COM PORTAS PANEAS, 06 QUEIMADORES DUPLO, GRELHA 40x40 DE OITO DEDOS REFORÇADA EM FERRO FUNDIDO, QUEIMADORES ESPECIAIS EM FERRO FUNDIDO DUPLO COM CONSUMO DE 600GR/H, REGISTRO EM METAL CROMADO, ESTRUTURA TOTALMENTE REFORÇADA, COM FORNO.				
00016	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS - Marca.: FRICON UNIDADE	12.00	1.650,000	19.800,00	
	GABINETE INTERNO ESMALTADO BRANCO, PÉS COM RODÍZIO, DRENO DE GELO FRONTAL COM CAPACIDADE DE 468 LITROS CLASSE A.				
00017	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 06LTS - Marca.: JL COLOM UNIDADE	33.00	370,000	12.210,00	
	BO POTENCIA 0,5HP/368W, FREQUENCIA 60HZ, VOLTAGEM BIVOLT, ALTURA 675MM, LARGURA 270MM, EM AÇO INOX, PESO LIQUIDO 9.1KG E PROFUNDIDADE 218MM.				
00018	REFRIGERADOR 460 LTS - Marca.: BRASTEMP UNIDADE	10.00	1.170,000	11.700,00	
	- Com duas portas - Frost Free- Puxadores externos - Cesta porta-ovos removível para 12 unidades - Multiflow - Porta-condimentos removível - Prateleiras em PS Crystal antiderramamento no refrigerador e no freezer - Amplo gavetão de frutas, legumes e verduras com controle de umidade - Duas prateleiras de PS Crystal removíveis na porta do freezer - Pés niveladores frontais e rodízios traseiros - Duas prateleiras fundas na porta do refrigerador com travas para garrafas - Iluminação interna - Classificação A de energia (Inmetro) Classificação de consumo (Selo Procel) A Cor Branco Tensão/Voltagem 110V, 220V Garantia 12 meses.				
00024	PURIFICADOR DE ÁGUA, COR BRANCO - Marca.: ESMALTEC UNIDADE	12.00	600,000	7.200,00	
	Potência mínima de 66 w, volume de água gelada: 0,8L/h, refrigeração eletrônica, pingadeira removível, água gelada e natural, cor Branco Medidas (LxAxP): mínima 27,5x36x35,5 cm, Bivolt				
00025	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS COM CHAVES - Marca.: SO UNIDADE	20.00	650,000	13.000,00	
	AÇO CAPACIDADE POR GAVETAS 40 A 50 PASTAS DESLIZAMNETO POR TRILHO CORREDIÇO COM ESFERA, PORTA ETIQUETAS ESTAMPADA NA FRENTE DA GAVETA/ PUXADOR ESTAMPADO NA GAVETA COM PERFIL EM PVC /FECHADURA TIPO YALE COM 02 CHAVES, FECHAMENTO SIMULTANEO DAS GAVETAS /CHAPAS 26 E 24 (0,45 E 0,60MM) PINTURA ELETROSTATICA A PÓ COM CRISTAL E PINTURA ESMALTE SINTETICO NAS OUTRAS CORES E PÉS REGULÁVEIS.				
00026	ARMARIO DE COZINHA AEREO 4 PORTAS - Marca.: ITATIA UNIDADE	3.00	445,000	1.335,00	
	IA Armário de Cozinha Aéreo 3 Portas, estrutura em aço, pintura eletrostática a pó, puxadores em alumínio, Cor Branco, garantia de 12 meses.				
00029	MESA DE MADEIRA 2,20MT - Marca.: JDS PLANEJADOS UNIDADE	2.00	2.650,000	5.300,00	
	Madeira Maciça de Pinus, Madeira de Pinus com acabamento externo em Verniz Pu Fosco Material Do Tampo: MDP com acabamento em Verniz Pu Fosco, Altura da Mesa: 82(cm), Comprimento da Mesa: 220 (cm) Largura da Mesa: 88 (cm) Altura Total da Cadeira: 105 (cm) Largura Da Cadeira: 41 (cm) Profundidade da Cadeira: 44 (cm).				



do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDEB - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



00031	FREEZER VERTICAL - Marca.: CONSUL BRANCO, 01 PORTA, DRENO DE GELO MANUAL, CESTO REMOVIVEL, 01 COMPARTIMENTO EXTRA FRIO, 05 CESTOS REMOVIVEIS E 01 GAVETA PLASTICA REMOVIVEL COM CAPACIDADE DE 200 LITROS CLASSE A. BIVOLT, GARANTIA DE 12 MESES.	UNIDADE	3.00	2.000,000	6.000,00
00032	REFRIGERADOR 380 LITROS - Marca.: CONSUL - Com duas portas - Frost Free- Puxadores externos - Cesta porta-ovos removível para 12 unidades - Multiflow - Porta-condimentos removível - Prateleiras em PS Crystal antiderramamento no refrigerador e no freezer - Ampla gavetão de frutas, legumes e verduras com controle de umidade - Duas prateleiras de PS Crystal removíveis na porta do freezer - Pés niveladores frontais e rodízios traseiros - Duas prateleiras fundas na porta do refrigerador com travas para garrafas - Iluminação interna - Classificação A de energia (Inmetro) Classificação de consumo (Selo Procel) A Cor Branco, Capacidade mínima de 380lts Tensão/Voltagem 110V, 220V Garantia 12 meses.	UNIDADE	6.00	2.000,000	12.000,00
00036	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LTS - Marca.: SO AÇO CAPACIDADE DE 200 LTS NO RESERVATÓRIO, 04 TORNEIRAS FRONTAIS EM LATÃO CROMADAS, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX, RESERVATÓRIO DE ÁGUA(TANQUE INTERNO) EM POLIETILENO ATÓXICO COM UMA BÓIA PARA REGULAGEM DO NÍVEL DE ÁGUA, SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304, GÁS REFRIGERANTE, ECOLOGICAMENTE CORRETO, FILTRO COMPOSTO DE CARVÃO ATIVADO EM BLOCO IMPREGNADO COM PRATA COLOIDAL (ATÓXICO), MOTOR 1/4HP, TENSÃO 220V, CERTIFICADO DO INMETRO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 1,24X0,70X1,18CM, PESO LÍQUIDO APROXIMADAMENTE 80KG, GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES.	UNIDADE	2.00	2.000,000	4.000,00

VALOR TOTAL R\$ 632.280,00

Empresa: SPORT MANIA COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; C.N.P.J. nº 13.721.423/0001-42, estabelecida à FOLHA 28, QUADRA 00, LOTE 20B, NOVA MARABÁ, Marabá PA, (94) 3331-8777, representada neste ato pelo Sr(a). DORINALDO ARAUJO DE SOUSA, C.P.F. nº 689.704.392-34, R.G. nº 4176669 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00030	FRITADEIRA ELETRICA REDONDA 5L - Marca.: BRITANIA Fritadeira com alça para colocar o cesto e escorrer a Fritura, Tacho Removível e Fácil Limpeza, Cabeçote Removível, Inox, Termostato Regulável. 220V.	UNIDADE	3.00	460,000	1.380,00
00049	KIT ANTENA PARABOLICA DIGITAL 60CM - Marca.: CENTURY KIT COMPLETO CONTENDO: RECEPTOR DIGITAL, ANTENA PARABOLICA 60CM.	UNIDADE	2.00	585,000	1.170,00
00050	MESA DE CENTRO - Marca.: NOBRE MOVEIS MESA DE CENTRO 89,5CMX53CM	UNIDADE	2.00	345,000	690,00
00054	ARMARIO DE COZINHA 8 PORTAS - Marca.: ITATIAIA CONFECCIONADA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM 08 PORTAS SENDO 04 DE VIDROS, 04 GAVETAS, 02 PRATELEIRAS, PUXADORES EXTERNOS, PÉS ALTOS COM PONTEIRAS PLASTICAS PARA PROTEÇÃO PISO, COM NICHOS E TAMPO ACIMA DAS PORTAS INFERIORES. COR BRANCA.	UNIDADE	2.00	1.999,990	3.999,98
00055	MICROONDAS 220V 32L - Marca.: PHILCO FORNO MICROONDAS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 32 L, POTÊNCIA 1.000 W, VOLTAGEM 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DISPLAY DIGITAL, RELÓGIO, TRAVA SEGURANÇA, RECEITAS, COR BRANCA, FUNÇÕES 5 TIPOS DE CARDÁPIO, DESCONGELAR.	UNIDADE	1.00	885,000	885,00
00058	TABUA PASSAR ROUPA - Marca.: UTILAÇO Tábua Mesa de passar Roupas dobrável extra forte metalizado com suporte para ferro e passa mangas - Utilização.	UNIDADE	1.00	395,000	395,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDEB - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



00059 ARMARIO ROUPEIRO - Marca.: UTILAÇÃO UNIDADE 6.00 1.545,000 9.270,00
ARMARIO ROUPEIRO EM AÇO, 20 PORTAS, MEDINDO: ALTURA
198CM, LARGURA 40CM, 175CM DE COMPRIMENTO.

VALOR TOTAL R\$ 17.789,98

Empresa: UP DISTRIBUIDORA COM DE EQUIP HOSPITALARES LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 30.557.253/0001-21, estabelecida à AVENIDA EUROPA S/Nº, QUADRA 56 LOTE 14, JARDIM DOS YPE, Araguaia TO, (63) 99202-3819, representada neste ato pelo Sr(a). ROBERTO DOS SANTOS MACHADO, C.P.F. nº 004.201.221-09, R.G. nº 687447 SSP TO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00035	TRITURADOR E MOEDOR - Marca.: HILLIS	UNIDADE	2.00	935,000	1.870,00
	TRITURADOR E MOEDOR PROFISSIONAL 220V PRATEADO				
00051	CADEIRA DE MACARRÃO 04 PERNAS - Marca.: JARDIM ALP	UNIDADE	10.00	273,000	2.730,00
	ENDRE				
00056	MAQUINA LAVAR ROUPA - Marca.: CONSUL	UNIDADE	1.00	3.175,500	3.175,50
	MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE 15 KG, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, LAVAGEM/ENXÁGÜE E CENTRIFUGAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 5 PROGRAMAS DELAVAGEM E ABERTURA SUPERIOR, VOLTAGEM 127/220 V, MATERIAL GABINETE METÁLICO, MATERIAL CESTO AÇO INOXIDÁVEL.				
00063	SAPATEIRA - Marca.: MOVAL	UNIDADE	3.00	693,000	2.079,00
	SAPATEIRA 2 PORTAS DE MDF ALTURA 180/LARGURA 61CM				

VALOR TOTAL R\$ 9.854,50

Empresa: T. F. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 13.035.271/0001-24, estabelecida à RUA LAURO SODRE Nº 1146B, CENTRO, Tucuruí PA, (94) 93787-1057, representada neste ato pelo Sr(a). JORGE AUGUSTO DE FREITAS FRANCO, C.P.F. nº 702.677.232-53, R.G. nº 4563269 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00020	BALANÇA DIGITAL PORTATIL 150KG - Marca.: BALMAK	UNIDADE	20.00	50,000	1.000,00
00066	VENTILADOR DE TETO - Marca.: VENTIDELTA	UNIDADE	4.00	225,000	900,00
	VENTILADOR DE TETO 220V/170W SILENCIOSO				

VALOR TOTAL R\$ 1.900,00

Empresa: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA; C.N.P.J. nº 45.329.312/0001-81, estabelecida à AV SETECENTOS, S/N, SALA 04 GALPA017 - MODULOS 13, TERM. INTER. SE, Serra ES, (49) 99101-6626, representada neste ato pelo Sr(a). LUCAS GRIEBELER SANDI, C.P.F. nº 091.465.579-54, R.G. nº 09146557954 SSP SC.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00067	PURIFICADOR DE AGUA - Marca.: IBBL	UNIDADE	1.00	670,000	670,00
	Plástico PSAl Poliestireno de Alto Impacto, modo de filtragem refil. Cor Branco.				

VALOR TOTAL R\$ 670,00

Empresa: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HO; C.N.P.J. nº 18.258.209/0001-15, estabelecida à R ALBERTO LAUREANO HENRICH, N 50, PASSA VINTE, Palhoça SC, (48) 3342-0121, representada neste ato pelo Sr(a). JOSIE MARINA DOS SANTOS, C.P.F. nº 036.997.159-06, R.G. nº 46172378 SSP SC.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00022	MICROSCOPIO BACTERIOLOGICO - Marca.: SDORF	UNIDADE	1.00	2.750,000	2.750,00

VALOR TOTAL R\$ 2.750,00

Empresa: DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA; C.N.P.J. nº 44.259.236/0001-12, estabelecida à R IMPERATRIZ TEREZA CRISTINA, N 866, SALA 04, JARDIM AMANDA I, Hortolândia SP, (19) 3044-9134, representada neste ato pelo Sr(a). LORENA FERNANDA DATAS FERREIRA, C.P.F. nº 399.849.188-07, R.G. nº 463906986 SSP SP.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------------------------	---------	------------	----------------	-------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDEB - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



00071	ARMARIO DE COZINHA AEREO 03 PORTAS - Marca.: ITATI	UNIDADE	10.00	560,000	5.600,00
	AIA				
	Armário de Cozinha Aéreo 3 Portas, estrutura em aço, pintura eletrostática a pó, puxadores em alumínio, Cor Branco, garantia de 12 meses.				
				VALOR TOTAL R\$	5.600,00

Empresa: INFANTARIA COMERCIAL LTDA; C.N.P.J. nº 20.795.155/0001-79, estabelecida à R FRITZ SPERNAU, ITROUPAVA NORTE., Blumenau SC, (47) 3037-1021, representada neste ato pelo Sr(a). MARCOS PETER NUNES, C.P.F. nº 722.369.069-00, R.G. nº 2610719 SSP SC.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00019	ESCADA DE 03 DEGRAUS - Marca.: ALUMASA	UNIDADE	3.00	160,000	480,00
				VALOR TOTAL R\$	480,00

Empresa: MAGAZINE ELETRO LTDA; C.N.P.J. nº 02.671.581/0001-19, estabelecida à AV BRASIL, N 299, CENTRO, Feira Nova do Maranhão MA, (99) 98159-7516, representada neste ato pelo Sr(a). ADÃO GOMES MAIA, C.P.F. nº 805.136.973-49, R.G. nº 435795953 SSP MA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00028	TELA DE PROJEÇÃO. - Marca.: TECHLUMES	UNIDADE	2.00	1.575,000	3.150,00
	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL MANUAL; ÁREA VISUAL DE APROXIMADAMENTE 3,00 X 2,00m; ESTOJO EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A RISCOS E CORROSÕES; POSTE CENTRAL COM RESISTÊNCIA E SUSTENTAÇÃO PARA ATENDER A TELA CITADA ACIMA; SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO DO TIPO MATTE WHITE (BRANCO OPACO) OU SIMILAR, QUE PERMITA GANHO DE BRILHO; POSSUIR BORDAS PRETAS QUE PERMITA ENQUADRAMENTO DE IMAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.				
00034	FORNO ELETRICO 220V - Marca.: ELETROLUX	UNIDADE	3.00	1.050,000	3.150,00
	FORNO ELETRICO 84LTS, AUTOMÁTICO, METAL ESMALTADO E VIDRO, 02 PRATELEIRAS, GRADES AJUSTAVEIS E REMOVIVEIS, PAINEL MECANICO, 220V. GARANTIA DE 12 MESES.				
00047	SOFA 3 LUGARES - Marca.: GIOBEL	UNIDADE	4.00	2.000,010	8.000,04
	RETRATIL, RECLINAVEL, 2,05M, COM MOLAS YESCASA.				
00068	MESA INFANTIL ESCOLAR - Marca.: MODELO MOVEIS	UNIDADE	5.00	685,000	3.425,00
	MESA INFANTIL ESCOLAR COM 6 CADEIRAS ALTURA 47CM E TAMPO 80 X 80 MATERIAL MDF				
				VALOR TOTAL R\$	17.725,04

Empresa: MEIRE RODRIGUES DA SILVA ME; C.N.P.J. nº 11.394.628/0001-35, estabelecida à R JACO, N 137, JARDIM SAO PEDR, Barueri SP, (11) 4552-8283, representada neste ato pelo Sr(a). MEIRE RODRIGUES DA SILVA, C.P.F. nº 327.007.628-27, R.G. nº 301568200 SSP SP.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00006	CAIXA AMPLIFICADA - Marca.: AMVOX	UNIDADE	7.00	1.125,900	7.881,30
	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA: BLUETOOTH 1000 W RMS DE POTÊNCIA BATERIA RECARREGÁVEL ENTRADAS: PEN DRIVE, FM, CARTÃO SD E P2 E CONEXÃO AUXILIAR CABO P2 3,5MM ADAPTADOR PARA GUITARRA LED ALTO-FALANTE COM LUZ DE LED. Garantia de 12 meses.				
00027	PROJETOR MULTI MIDIA 3.500 LUMMES - Marca.: FLEXIN	UNIDADE	2.00	950,000	1.900,00
	TER				
	PROJEÇÃO TETO TRAZEIRO FRONTAL, LUMINOSIDADE ECONOMICA 2.240 LUMMIS, LAMPADA UHE 200W (E-TORL), RESOLUÇÃO MAXIMA 1.024X768, CONTROLE REMOTO E ALIMENTAÇÃO BIVOLT. Garantia de 12 Meses.				
				VALOR TOTAL R\$	9.781,30

Empresa: R B DOS SANTOS COMERCIAL LTDA; C.N.P.J. nº 29.831.760/0001-22, estabelecida à R LUIS DOMINGUES, N 2145 C, ENTRONCAMENTO, Imperatriz MA, (99) 99184-8577, representada neste ato pelo Sr(a). ROSANA BEZERRA DOS SANTOS, C.P.F. nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDEB - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



016.048.161-98, R.G. nº 749417 SSP TO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00041	LONGARINA PLASTICA 03 LUGARES - Marca.: MEC MOVEIS	UNIDADE	2.00	500,000	1.000,00
00042	CADEIRA DIRETOR COM BRAÇO - Marca.: MEC MOVEIS	UNIDADE	1.00	495,000	495,00
00046	CADEIRA GIRATORIO SECRETARIA - Marca.: MEC MOVEIS	UNIDADE	3.00	300,000	900,00
00053	MESA PARA REFEITORIO - Marca.: MEC MOVEIS	UNIDADE	2.00	1.495,000	2.990,00
00064	ESCRIVANIA - Marca.: MEC MOVEIS	UNIDADE	3.00	285,000	855,00
VALOR TOTAL R\$					6.240,00

Empresa: RI EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA; C.N.P.J. nº 49.495.719/0001-30, estabelecida à RUA DO ORATORIO, N 2679, ALTO DA MOOCA, São Paulo SP, (11) 2012-7410, representada neste ato pelo Sr(a). GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA, C.P.F. nº 355.676.808-99.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 02 LTS - Marca.: VITALEX	UNIDADE	6.00	425,000	2.550,00
00033	SANDUICHEIRA INOX - Marca.: AGRATTO	UNIDADE	4.00	105,000	420,00
VALOR TOTAL R\$					2.970,00

Empresa: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA; C.N.P.J. nº 39.822.881/0001-61, estabelecida à AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, N 1266, SETOR BRASIL, Araguaia TO, (63) 8444-0670, representada neste ato pelo Sr(a). FRANCISCO NETO MARTINS LIMA, C.P.F. nº 952.127.601-00, R.G. nº 1583190 SSP TO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------------------------	---------	------------	----------------	-------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDEB - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



00045	FOGÃO DE 05 BOCAS - Marca.: ATLAS	UNIDADE	4.00	1.430,000	5.720,00
	FOGÃO DE PISO, MATERIAL ACABAMENTO DA MESA EM INOX, A GÁS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, CAPACIDADE MINIMA FORNO 96 LTS, LUZ DE FORNO, PÉS NIVELADORES, SELO PROCEL, BIVOLT.				
				VALOR TOTAL R\$	5.720,00

Empresa: W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA LTDA; C.N.P.J. nº 06.538.430/0001-48, estabelecida à Q ONZE, N 01, SETOR FL 32 QUADRA11 LOTE 01A SALAB, NOVA MARABA, Marabá PA, (94) 3323-5999, representada neste ato pelo Sr(a). MARIANA CASSIANO OLIVEIRA, C.P.F. nº 023.165.542-88, R.G. nº 68508180 SSP GO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00038	MICROFONE COM FIO - Marca.: LESON	UNIDADE	3.00	175,000	525,00
	CHAVE ON/OFF NO CORPO CONECTORES XLR 03 PINOS RESPOSTA DE FREQUENCIA 50Hz A 15kHz.				
00039	TELEVISÃO LD 32" - Marca.: HQ/BELMICRO	UNIDADE	3.00	1.250,000	3.750,00
	RESOLUÇÃO FULL HD, IDIOMAS PORTUGUES, INGLES, ESPANHOL, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, CONTROLE REMOTO, BIVOLT. GARANTIA DE 12 MESES.				
00040	VENTILADOR DE PAREDE 53CM PRETO. - Marca.: VENTISO	UNIDADE	1.00	288,000	288,00
	L COM 03 VELOCIDADES, 4 HELICES E COM INCLINAÇÃO AJUSTAVEL E OSCILAÇÃO, GRADE EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, HELICE EM POLIPROPILENO, CARCAÇA INTERNA EM ALUMINIO, CAPA DO MOTOR EM POLIPROPILENO, 220V.				
00043	MESA DE COZINHA QUADRADA 04 CADEIRAS - Marca.: FAB	UNIDADE	1.00	1.220,000	1.220,00
	ONE MESA QUADRADA, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTATICA EPOXI A PÓ, TAMPO EM GRANITO, POSSUI 04 CADEIRAS EM POLIETILENO E AÇO COM ASSENTO EM COMPENSADO DE MADEIRA PINNUS, ENCOSTO REMOVIVEL EM AÇO E 04 PÉS REMOVIVEIS.				
00044	VENTILADOR DE COLUMNA 50CM - Marca.: VENTISOL	UNIDADE	7.00	270,000	1.890,00
	FUNÇÃO OSCILAÇÃO E INCLINAÇÃO AJUSTAVEL, MATERIAL GRADE EM POLIPROPILENO 03 VELOCIDADES 06 PAS OSCILANTES.				
00052	CLIMATIZADOR DE AR - Marca.: VENTISOL	UNIDADE	2.00	619,000	1.238,00
	CLIMATIZADOR DE AR PORTATIL, FRIO.				
00057	FERRO DE PASSAR - Marca.: MALORE	UNIDADE	1.00	105,000	105,00
	A VAPOR E A SECO, POTENCIA 1200, 220V.				
00065	TANQUINHO 12KG - Marca.: COLORMAQ	UNIDADE	2.00	735,000	1.470,00
	TANQUINHO PARA LAVAR ROUPAS 220V/12KG				
00070	MESA DE COZINHA RETANGULAR 04 CADEIRAS - Marca.: F	UNIDADE	1.00	1.170,000	1.170,00
	ABONE MESA RETANGULAR, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTATICA EPOXI A PÓ, TAMPO EM GRANITO, POSSUI 04 CADEIRAS EM POLIETILENO E AÇO COM ASSENTO EM COMPENSADO DE MADEIRA PINNUS, ENCOSTO REMOVIVEL EM AÇO E 04 PÉS REMOVIVEIS.				
				VALOR TOTAL R\$	11.656,00

Empresa: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 21.971.041/0001-03, estabelecida à R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, PARQUE INDUSTRI, Araçatuba SP, (18) 3621-2782, representada neste ato pelo Sr(a). VERA ROMANAZZI, C.P.F. nº 958.687.128-20, R.G. nº 98827033 SSP SP.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00021	BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL - Marca.: LIDER BALANÇAS	UNIDADE	24.00	980,000	23.520,00
				VALOR TOTAL R\$	23.520,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDEB - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

ENTREGA:

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Educação situada na Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa - São Geraldo do Araguaia-Pa.

Efetuar a entrega dos produtos objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado.



do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDEB - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438$$



365

365

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2023-016, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.



do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDEB - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.



do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDEB - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.



do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDEB - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e anexos:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato ou documento equivalente por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.



do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDEB - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2023-016 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de São Geraldo do Araguaia-Pa, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA, 24 de Outubro de 2023

CARLENY BOTELHO

CARVALHO:37519859215

Assinado de forma digital por CARLENY
BOTELHO CARVALHO:37519859215
Dados: 2023.10.24 10:23:31 -03'00'

MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

C.N.P.J. nº 28.539.403/0001-22

CONTRATANTE

ZLB HOSPITALAR LTDA

C.N.P.J. nº 24.155.878/0001-64

CONTRATADO

V G DE SOUSA
FERREIRA

LTDA:2391211400010

3

Assinado de forma digital
por V G DE SOUSA FERREIRA
LTDA:23912114000103
Dados: 2023.10.27 10:16:22
-03'00'

V G DE SOUSA FERREIRA LTDA - ME

C.N.P.J. nº 23.912.114/0001-03

CONTRATADO

SPORT MANIA COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

C.N.P.J. nº 13.721.423/0001-42

CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDEB - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



UP DISTRIBUIDORA COM DE EQUIP HOSPITALARES LTDA - EPP
C.N.P.J. nº 30.557.253/0001-21
CONTRATADO

T. F. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
C.N.P.J. nº 13.035.271/0001-24
CONTRATADO

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
C.N.P.J. nº 45.329.312/0001-81
CONTRATADO

CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HO
C.N.P.J. nº 18.258.209/0001-15
CONTRATADO

DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
C.N.P.J. nº 44.259.236/0001-12
CONTRATADO

INFANTARIA COMERCIAL LTDA
C.N.P.J. nº 20.795.155/0001-79
CONTRATADO

MAGAZINE ELETRO LTDA
C.N.P.J. nº 02.671.581/0001-19
CONTRATADO

MEIRE RODRIGUES DA SILVA ME
C.N.P.J. nº 11.394.628/0001-35
CONTRATADO

R B DOS SANTOS COMERCIAL LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDEB - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



C.N.P.J. nº 29.831.760/0001-22
CONTRATADO

RI EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA
C.N.P.J. nº 49.495.719/0001-30
CONTRATADO

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J. nº 39.822.881/0001-61
CONTRATADO

W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA LTDA
C.N.P.J. nº 06.538.430/0001-48
CONTRATADO

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
C.N.P.J. nº 21.971.041/0001-03
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA